



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE EMPRÉSTIMOS¹ E/OU MULTAS PARA DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO
(PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE

Nome:			
Programa/Curso:	Matricula	CPF	
E-mail	Telefone1		Telefone2
Código/registro do(s) livro(s) no verso da folhal de rosto	1		
	2		
	3		
	4		
	5		

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Conforme acordado com a ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, PROPGPQ e SISTEMA DE BIBLIOTECAS.

Declaro que após o retorno das atividades presenciais me responsabilizarei em quitar as pendências de empréstimo(s) e/ou multa(s) em meu nome junto a Biblioteca Central Prof. Antonio Martins Filho.

Assinatura do Discente

_____/_____/_____/20____

ENCAMINHAMENTO

- 1 O presente termo terá validade enquanto durar o estado de calamidade pública ocasionada pela covid-19 e não equivale ao nada consta e nem abono de pendências.
- 2 Este termo estará disponível, no site da Biblioteca², aos discentes de pós-graduação que estiverem impossibilitados de efetuar a matrícula durante a pandemia do covid-19 por estarem em débito com a Biblioteca Central, ficando cientes que deverão quitar as pendências no retorno das atividades presenciais da Universidade Estadual do Ceará.
- 3 Os discentes de pós-graduação deverão enviar este termo devidamente preenchido e assinado para as Coordenações de curso, que se responsabilizarão em encaminhá-lo à Biblioteca para consulta ao empréstimo (se possui livros ou multas).
- 4 As pendências serão incluídas no cadastro de devedores avulsos do Sistema de Informação e Documentação (SIDUECE), e encaminhadas às respectivas Coordenações para contatar o (a) declarado (a) e orientá-lo (a) a se dirigir a Biblioteca para quitá-las após a abertura das unidades e retorno das atividades presenciais.
- 5 Caso da impossibilidade de localização do (a) declarado (a), a demanda será encaminhada à Direção do Centro/Faculdade para tomar as ações cabíveis.

¹ Livros e/ou outros materiais bibliográficos que estiverem em poder do discente.

² <http://www.uece.br/biblioteca>

Obs¹.: A Coordenação do Curso enviará o Termo de Responsabilidade, preenchido e assinado corretamente ao e-mail (lucia.oliveira@uece.br) com os contatos da Coordenação para correspondências futuras.

Obs².: Excluídas as multas que ocorrerem durante a suspensão das atividades presenciais, instituída pelo Decreto Estadual Nº 33.510/2020 e consecutivos que atendem as medidas de enfrentamento ao Coronavírus. Desta forma, o Sistema de Bibliotecas resolve que não será cobrada multa do dia 14 de março até o retorno das atividades presenciais, conforme descrito no site da Biblioteca.